

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça ÍTALO COSTA DIAS, estabelecidas pela PORTARIA n.º 7.592/2019-MP/PGJ, no período de 06/07 a 04/08/2020, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém, 13 de julho de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 561333

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA N.º 1.983/2020-MP/PGJ

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

R E S O L V E :

I - ALTERAR o 2º período de férias do Promotor de Justiça AMARILDO DA SILVA GUERRA, estabelecidas pela PORTARIA n.º 7.592/2019-MP/PGJ, de 15/06 a 14/07/2020, para gozo de 20/07 a 18/08/2020.

II - ALTERAR o 1º período de férias da Promotora de Justiça LILIANE CARVALHO RODRIGUES DE OLIVEIRA, estabelecidas pela PORTARIA n.º 7.592/2019-MP/PGJ, de 22/06 a 21/07/2020, para gozo de 10/11 a 09/12/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém, 13 de julho de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 561330

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 06/2020-MP/3ªPJI

A 3ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com fundamento no art. 129, VI da CF/20081, art. 26, I da lei 8.625/932, art. 54, I3 da Lei Complementar Estadual nº 57/2006, artigo 8º, I, II, III e IV da Resolução nº 174/20174, artigo 31 da Resolução nº 007/2019 - CPJ/MPPA, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 06/2020-MP/3ªPJI, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Nova de Santana, nº 384, Centro, Itaituba/PA, CEP: 68.180-030- Itaituba - Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099. PORTARIA nº 06/2020-MP/3ªPJI

Procedimento Administrativo sob SIMP nº 001211-922/2020

Assunto: O presente Procedimento Administrativo tem por finalidade acompanhar as políticas públicas de educação no município de Itaituba/PA, voltados prioritariamente a educação infantil e creches em cumprimento aos objetivos do Plano de Atuação biênio 2020/2021.

ÍTALO COSTA DIAS- Promotor de Justiça

Protocolo: 561107

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA nº 003/2020/3ªPJM/MP

A Promotora de Justiça titular do 3º Cargo de Marituba, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2007, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP nº 003214-025/2019 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marituba, situada na Rua Cláudio Barbosa da Silva, nº 380, Centro, CEP 67200-000 - Marituba - Pará - Fone: (91)3239-4700/3239-4701.

PORTARIA nº 003/2020/3ªPJM/MP

Polo Passivo: Município de Marituba e Secretaria Municipal de Saúde de Marituba

Assunto: fiscalização e acompanhamento da adoção de medidas necessárias e urgentes com vistas a prestação do serviço de saúde, especificamente a urgência de exames de ressonância magnética dos pacientes que dele necessitam, principalmente os que se encontram na fila de espera desde 2018. Marituba, Pará, 09 de julho de 2020.

Priscilla Tereza de Araújo Costa - Promotora de Justiça (3ªPJ)

Protocolo: 561190

EXTRATO DE PORTARIA Nº 05/2020-MP/3ªPJI

A 3ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com fundamento no art. 129, VI da CF/20081, art. 26, I da lei 8.625/932, art. 54, I3 da Lei Complementar Estadual nº 57/2006, artigo 8º, I, II, III e IV da Resolução nº 174/20174, artigo 31 da Resolução nº 007/2019 - CPJ/MPPA, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 05/2020-MP/3ªPJI, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Nova de Santana, nº 384, Centro, Itaituba/PA, CEP: 68.180-030- Itaituba - Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099. PORTARIA nº 05/2020-MP/3ªPJI

Procedimento Administrativo sob SIMP nº 001960-922/2019

Assunto: O presente Procedimento Administrativo tem por finalidade adotar providências para garantir o pagamento do valor integral do programa de tratamento fora do domicílio -TFD, à paciente Izabel do Nascimento e sua acompanhante Adriana Silva do Nascimento (genitora).

ÍTALO COSTA DIAS- Promotor de Justiça

Protocolo: 561115

EXTRATO DE PORTARIA Nº 016/2020-CGMP/PA, DE 13 DE JULHO DE 2020

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 30 da Lei Comple-

mentar Estadual nº 057, de 06/07/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO o poder-dever da Administração Pública de apurar as supostas faltas cometidas por seus integrantes;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17, inciso V, da Lei Federal nº 8.625, de 12/02/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), c/c o art. 37, inciso V, da Lei Complementar Estadual (LCE) nº 057, de 06/07/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos dos artigos 200 a 212 da citada Lei Complementar nº 057/2006;

CONSIDERANDO o teor da decisão proferida no Procedimento Disciplinar Preliminar - PDP nº 001/2020-CGMP/PA, que, nos termos do art. 198, § 2º, inciso II, da LCE nº 057/2006, concluiu pela existência de indícios de violação, em tese, de dever funcional elencado no art. 154, incisos VI, VII, XIII e XXI c/c art. 166, inciso I, ambos da LCE nº 057/2006, determinando que se apure em sede de Processo Administrativo Disciplinar os fatos atribuídos a Representante do Ministério Público, Exma. Sra. Dra. B. R. P. M.;

R E S O L V E :

1. INSTAURAR o devido Processo Administrativo Disciplinar (PAD), em desfavor da Promotora de Justiça de 2ª Entrância, Exma. Sra. Dra. B. R. P. M., matrícula funcional nº 999.1638 MP/PA, pelos fatos constantes dos autos do Procedimento Disciplinar Preliminar supracitado;

2. DETERMINAR:

I - A autuação da presente PORTARIA, que capeará cópia integral dos autos de Procedimento Disciplinar Preliminar referenciado;

II - Que seja imposta ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado a tarja de caráter SIGILOSO, por força do disposto no art. 193 da LCE nº 057/2006;

III - Que, após a autuação desta PORTARIA, com os documentos que a instruírem, sejam os autos conclusos a este Corregedor-Geral do Ministério Público, para deliberar sobre a instrução probatória, consoante dispõe o art. 202 da LCE nº 057/2006;

IV - Que sejam formados Autos Suplementares com todos os atos e termos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado, podendo ser em meio digital;

V - Que os Promotores de Justiça de 3ª Entrância, Assessores da Corregedoria-Geral do Ministério Público, auxiliem, em conjunto ou isoladamente, o Corregedor-Geral do Ministério Público, durante a instrução probatória do Processo Administrativo Disciplinar (art. 207 e seu parágrafo único da LCE nº 057/2006);

VI - Que os servidores lotados na Corregedoria-Geral exerçam, em conjunto ou isoladamente, as funções de secretária (o) / escrevã (o) do processo administrativo disciplinar, independentemente de termo de afirmação ou compromisso, por serem servidores públicos do Órgão (art. 189 e seu parágrafo único da LCE nº 057/2006).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, em 13 de julho de 2020.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público

Protocolo: 561244

RESUMO DA PORTARIA Nº 002/2020 - MP/1ºPJ/MA/PC/HU - BEL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, no uso de suas atribuições institucionais e com arrimo nos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº. 8.625/93, da Lei Complementar Estadual nº 057/06 e art. 7º, da Resolução CNMP, e demais disposições legais e aplicáveis, resolve tornar pública a CONVERSÃO do Procedimento Preparatório no Inquérito Civil nº 000196-125/2019-MP/1ºPJ/MA/PC/HU - bel, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Polo Ativo/Reclamante: Condomínio do Edifício Presidente Pernambuco

Polo Passivo/Reclamado: Studio Pub/Studio Garden

Objeto da Investigação: apurar possível poluição sonora provocada pelos estabelecimentos comerciais denominados "Studio Pub" e "Studio Garden"

Data da Conversão: 01 de janeiro de 2020.

BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ: Promotor de Justiça

Protocolo: 561164

EXTRATO DE PORTARIA Nº 07/2020-MP/3ªPJI

A 3ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com fundamento no art. 129, VI da CF/20081, art. 26, I da lei 8.625/932, art. 54, I3 da Lei Complementar Estadual nº 57/2006, artigo 8º, I, II, III e IV da Resolução nº 174/20174, artigo 31 da Resolução nº 007/2019 - CPJ/MPPA, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 07/2020-MP/3ªPJI, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Nova de Santana, nº 384, Centro, Itaituba/PA, CEP: 68.180-030- Itaituba - Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099. PORTARIA nº 07/2020-MP/3ªPJI

Procedimento Administrativo sob SIMP nº 001212-922/2020

Assunto: O presente Procedimento Administrativo tem por finalidade acompanhar as políticas públicas de educação no município de Trairão/PA, voltados prioritariamente a educação infantil e creches em cumprimento aos objetivos do Plano de Atuação biênio 2020/2021.

ÍTALO COSTA DIAS- Promotor de Justiça

Protocolo: 561113

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº da Ata de Registro de Preços: 001/2020-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 054/2019-MP/PA